



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO:

Programa de Extensão

“Mulher Imanente: Lugar de fala, Interação, Representatividade e Ação (LIRA)”

Araxá, 02 de fevereiro de 2021.

As coordenadoras do **Programa de Extensão “Mulher Imanente: Lugar de fala, Interação, Representatividade e Ação (LIRA)”**, do Campus de Araxá do CEFET-MG, Profa. Catarina Barbosa Torres Gomes e Profa. Érica Daniela de Araújo, tornam público, aos alunos do Campus de Araxá, o processo para seleção de bolsistas de extensão para o desenvolvimento de atividades no âmbito desse Programa, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes do Cefet-Araxá em atividades de extensão de forma a ampliar a integração desta Unidade com a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Dinamizar políticas de caráter social baseadas nos princípios de desenvolvimento social da ONU, em especial, no que concerne à Igualdade de Gênero;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Produzir conteúdo para Instagram e cursos remotos sobre Igualdade de Gênero;
- 2.2. Participar do planejamento/organização/confecção/execução e divulgação das atividades do Programa;
- 2.3. Registrar as atividades, por meio de fotografias, anotações e diários, para fins de divulgação e relatório;
- 2.4. Participar diretamente da elaboração das avaliações das atividades;
- 2.5. Participar da elaboração dos relatórios parciais e finais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET-MG, Campus Araxá;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG (**exceto** bolsa de assistência estudantil no âmbito da Secretaria de Política Estudantil, desde que a renda não ultrapasse o teto considerado para o recebimento de bolsa social);
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular.

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 04/02/2021 a 12/02/2021.
- 4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme instruções no guia no site da DEDC (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome da professora coordenadora da ação de extensão, Catarina Barbosa Torres Gomes.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Extensão, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.
- 5.2. As Bolsas de Extensão deverão ser concedidas de março a dezembro de 2021.

6. Processo de Seleção

- 6.1. Análise do formulário de inscrição;
- 6.2. Entrevista.

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação do edital: 02/02/2021.
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 04/02/2021 a 12/02/2021.
- 7.3. Resultado Final: até dia 16/02/2021, na página do CEFET-Araxá.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

8. Vagas

8.1. O Programa dispõe de **3 (três) bolsas**, a serem destinadas a alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados e/ou nas graduações o Campus Araxá.

8.2. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final .

Profa. Catarina Barbosa Torres Gomes

Profa. Érica Daniela de Araújo